



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 85/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Rita Gielnik.

Ministério da Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 86/2010:

Aprova o Quadro de Pessoal do Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 85/2010

de 17 de Maio

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedido pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Rita Gielnik, nascida a 22 de Novembro de 1967, em Pemba – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 22 de Abril de 2010. – O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 86/2010

de 17 de Maio

Havendo necessidade de se proceder à aprovação do Quadro de Pessoal do Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado, abreviadamente designado por GAZEDA, criado pelo Decreto n.º 75/2007, de 24 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado, em anexo que faz parte integrante do presente Diploma.

Art.2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de cabimento orçamental.

Art 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 2 de Março de 2010. — A Ministra da Função Pública, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de pessoal central

DESIGNAÇÃO	LUGARES				
	DG	Direcção para a área de gestão		Direcção pa	
		DAF	DMRP	DEP	DZEE
Funções de Direcção, Chefia e Confiança					
Director-Geral	1	0	0	0	0
Director-Geral Adjunto	2	0	0	0	0
Chefe do Departamento Central	0	1	1	1	1
Secretária Executiva	3	0	0	0	0
Subtotal	6	1	1	1	1
Carreiras Profissionais					
Carreira de Regime Geral:					
Especialista	0	0	0	1	1
Técnico Superior de Administração Pública de N1	0	2	0	0	0
Técnico Superior de Administração Pública de N2	0	1	0	0	0
Técnico Superior de N1	0	1	2	4	4
Técnico Superior de N2	0	0	0	1	1
Técnico Superior de Comunicação Social N1	0	0	2	0	0
Técnico Superior de Comunicação Social N2	0	0	1	0	0
Técnico Profissional em Administração Pública	0	2	0	0	0
Técnico Profissional	0	1	1	2	0
Técnico	0	1	0	0	1
Agente Técnico	0	1	0	0	0
Auxiliar Administrativo	1	2	0	0	0
Agente de Serviço	0	2	0	0	0
Auxiliar	1	3	0	0	0
Subtotal	2	16	6	8	7
Carreira de Regime Especial não Diferenciado					
Carreira de Inspecção					
Inspecção Superior de N1	0	0	0	0	3
Subtotal	0	0	0	0	3
Carreira de Informática					
Téc. Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	2	0	0	0
Téc. Prof. de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	1	0	0	0
Subtotal	0	3	0	0	0
Total Geral	8	20	7	9	11

Legenda

- DG – Director-Geral
 DGADJAG – Director-Geral Adjunto para Área de Gestão.
 DGADJOP – Director-Geral Adjunto para Área Operativa.
 DAF – Departamento de Administração e Finanças.
 DMRP – Departamento de *Marketing* e Relações Públicas.
 DEP – Departamento do Estudo e Projectos.
 DZEE – Departamento de Zonas Económicas Especiais.
 DZFI – Departamento de Zonas Francas Industriais.

a a área operativa	
DZFI	Total
0	1
0	2
1	5
0	3
1	11
1	3
0	2
0	1
4	15
1	3
0	2
0	1
0	2
0	4
1	3
0	1
0	3
0	2
0	4
7	46
0	3
0	3
0	2
0	1
0	3
8	63